|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 270/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL VIVENDO E APRENDENDO, LOCALIZADO NA RUA ABELARDO TARGINO DA FONSECA, 824 - ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR CRISTIANE DE SOUSA REVOREDO ESCOLA – ME – CNPJ 23.663.346/0001-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 210/2019, exarado no Processo nº 0033145-7/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Instituto Educacional Vivendo e Aprendendo, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Cristiane de Sousa Revoredo Escola – ME – CNPJ 23.663.346/0001-75.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de setembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ANTONIO ARRUDA DAS NEVES

**Relator**